

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
AV. SATURNINO DE FARIA, 140, CENTRO
CAREAÇU - MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

MUNICÍPIO: CAREAÇU
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS 16 FACES NA ESTRADA VICINAL BAIRRO CAFUNDÓ, CAREAÇU/MG
 LOCAL: BAIRRO CAFUNDÓ
 DATA: 02/2026 (SEM DESONERAÇÃO) SINAPI 10/2025 (SEM
 BASE: DESONERAÇÃO) SICRO

RRT	
BDI	22,99%

ITEM	REFERENCIA SINAPI/ SICRO	DESCRIÇÃO	UN	QTE	CUSTO UNIT	CUSTO UNIT + BDI	V. TOTAL
1		BAIRRO CAFUNDÓ					
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.573,24
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	4,50	R\$ 464,94	R\$ 571,83	R\$ 2.573,24
1.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 2.906,50
1.2.1	4011209	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m²	1.252,80	R\$ 1,89	R\$ 2,32	R\$ 2.906,50
1.3		DRENAGEM					R\$ 25.072,70
1.3.1	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM	m	417,60	48,82	R\$ 60,04	R\$ 25.072,70
1.4		OBRAS VIÁRIAS					R\$ 166.573,56
1.4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	m	453,60	68,44	R\$ 84,17	R\$ 38.179,51
1.4.2	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. FCK 35 Mpa AF 10/2022	m²	1.073,23	93,17	R\$ 114,59	R\$ 122.981,43
1.4.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	m³xKm	1.159,02	3,80	R\$ 4,67	R\$ 5.412,62
1.5		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 1.874,00
1.5.1	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO P/ PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO LADO OU DIÂMETRO 0,60M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	480,00	R\$ 590,35	R\$ 1.180,70
1.5.2	5213464	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO GALVANIZADO, LADO 0,60M, PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+SI- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	281,85	R\$ 346,65	R\$ 693,30

TOTAL GERAL R\$ 199.000,00

DATA: 13 de abril de 2026

EDIONE SILVIA FERREIRA
 CAU A19.326-7

EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL